



**Mapa de servidões**  
**Subsistema da Lagoinha**  
**Concelho de Palmela**

Número da parcela	Nome dos interessados	Morada dos interessados	Identificação do prédio					Identificação da parcela		
			Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
				Rústica	Urbana					
Urb.5626.QtAnjo.1	José Marques Galo, L. <sup>da</sup>	Ribeira Cavalo — Zambujal 2870 Sesimbra.	Quinta do Anjo . . . . .	—	5626	01300/010891	G-3	Norte: caminho público. Sul: Rui Xavier Martins. Nascente: José Ricardo. Poente: Agostinho Sousa Pereira.	Ordenamento: Área de Expansão de Baixa Densidade B2; Área verde livre urb.  Condicionantes: Não tem.	711
T.0282.Palm.1 . . .	Herdeiros de Joaquim Nunes da Silva e Maria José de Matos Fortuna Nunes da Silva.	Palmela . . . . .	Palmela . . . . .	T-282	—	—	—	Norte: Wiggins Portugal — Propriedades e Desenvolvimento, L. <sup>da</sup> Sul: caminho público e João da Conceição Martinho. Nascente: caminho público e Leopoldino Matos. Poente: caminho público e Armando Quaresma da Silva Setra.	Ordenamento: Espaços naturais.  Condicionantes: REN.	3 646

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**

**Aviso n.º 22 505/2007**

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 25 de Outubro de 2007, foi José António Nelson Carvalho Nunes, técnico superior estagiário do quadro privativo da ex-CCRN, gabinetes de apoio técnico, nomeado, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

**Aviso n.º 22 506/2007**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 9 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de quatro lugares na categoria de assessor do quadro de pessoal vigente na ex-Comissão de Coordenação da Região Centro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — Referência do concurso — 2007-ASS-I/ex-CCR.

3 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, constante do artigo 34.º do mesmo diploma.

4 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo e área funcional — compete ao assessor o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa 1 anexo àquele diploma, nas áreas a que se refere o mapa xv anexo ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas nos serviços abrangidos pela área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser funcionário ou agente com a categoria de técnico superior principal, com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e provas públicas de discussão curricular, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e remetido por cor-

